



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

## DESPACHO

**Sr. LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL**

Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Pedido de 1º (primeiro) aditamento por um acréscimo de valor contratual.

**Sr. Secretario,**

Precisamos que seja providenciada termo aditivo de acréscimo de valor, execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº **2022250102**, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO, celebrado entre as partes em 25 de janeiro de 2022. Fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

### **Justificativa:**

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e com vasta experiência na área.

Através da prestação dos serviços, objeto do referido contrato são possíveis saneamento de dúvidas, apoio nas tarefas diárias e específicos de cada demanda, bem como o acompanhamento dos trabalhos nos termos das legislações e suas atualizações, uma vez que a complexidade e frequentes mudanças faz com que os serviços contratados possibilitem a qualidade e precisão dos processos e Licitações obrigatórios desta Administração Pública.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que através da solicitação da prestadora de serviços propomos o acréscimo de valor, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, bem como expresso na Cláusula Contratual Décima – (Das alterações contratuais).

Assim como, a inclusão de serviços anexados na proposta da contratante, que é de sumo interesse a esta gestão, tais como:

- Diligências, reuniões, atuação e acompanhamento em processos junto aos Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho);
- Levantamento e acampamento situacional; defesa administrativa, sustentação oral e apresentação de recursos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- Levantamento e acompanhamento situacional, defesa administrativa, sustentação oral e apresentação de recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- Levantamento e acompanhamento situacional, defesa administrativa, sustentação oral e apresentação de recursos junto ao Tribunal de Contas da União;

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas à formalizar ato administrativo com vistas a assegurar a prestação de serviço resultante do supracitado contrato.

Santarém Novo - PA, 08 de março de 2022.

---

**WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 010/2022